

INFORMAÇÃO

DESPACHO

Joaquim Miranda
SarmentoAssinado de forma digital por
Joaquim Miranda Sarmento
Motivo: <Concordo>
Dados: 2025.03.26 18:16:51 Z

PARECER

- Submete-se à consideração de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças a aprovação do QUAR e Plano de Atividades para 2025 da Inspeção-Geral de Finanças, instrumentos que merecem a validação técnica do GPEARi, com parecer concordante da SGGOV.

À consideração superior.

Rosa Lourenço
Lourenço Caetano
Caetano
Digitally signed by Rosa
Lourenço Caetano
Date: 2025.03.20
15:21:15 ZRosa Caetano
Subdiretora-Geral

PARECER

- Concordo com o proposto.
À consideração superior.

Beatriz Teixeira
Diretora Departamento

N/Ref.

- 65/2025/DPACG

DATA

- 27/02/2025

Proc.

- 5/2025/150.20.301/Avaliação do desempenho das organizações

ASSUNTO

SIADAP 1 | Ciclo de Gestão 2025 | QUAR e Plano de Atividades | IGF | 2025

Enquadramento

De acordo com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, em particular no nº 2 do art.º 81º, o GPEARi deverá validar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) dos serviços do Ministério das Finanças, estabelecendo igualmente o nº3 do referido artigo que os objetivos anuais de cada serviço devem ser aprovados pelos respetivos membros do governo.

Adicionalmente, a Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional, define que o **Ministro de Estado e das Finanças** exerce a direção sobre a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), em coordenação com o **Ministro da Presidência**, relativamente ao controlo e avaliação da organização, funcionamento, gestão e recursos humanos dos serviços públicos e estruturas, organismos e unidades da administração central e em coordenação com o **Ministro Adjunto e da Coesão Territorial** no âmbito do exercício da tutela inspetiva sobre as autarquias locais, as demais formas de organização territorial autárquica e o setor empresarial local.